MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
GRUPAMENTO DE UNIDADES ESCOLA/9ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA

Despacho Nº 406-Aprov/9Bda

Rio de Janeiro, RJ, 28 de outubro de 2026.

Assunto: aprovação de requisição

1. Aprovo a aquisição do material de consumo constante da presente requisição.

2. A SALC adote os procedimentos administrativos cabíveis de acordo com as normas em vigor.

FELIPE BITTENCOURT DAS NEVES - Cel
Ordenador de Despesas do GUEs/9ª Bda Inf Mtz

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel Felipe Bittencourt Das Neves**, em 28/10/2026, às 16:26 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: yAlj-if15-RGUe-qU2i